

Ofício nº 036/2025 – SEINFRA

Alto Santo, 18 de março de 2025.

À Câmara Municipal de Alto Santo – CE

A/C: Levi Damasceno Bessa

Presidente da Câmara Municipal de Alto Santo – CE

Assunto: Resposta ao Ofício nº 085/2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 085/2025, encaminhado pelo Vereador Francisco Bezerra Barreto, informamos que a implantação de quebra-molas/redutores de velocidade na localidade de Batoque só poderá ser realizada após a conclusão integral da obra de pavimentação que está em andamento na região.

A execução de qualquer intervenção antes da finalização da obra poderia comprometer a qualidade do calçamento e demandar retrabalho, resultando em custos adicionais e atrasos desnecessários. Assim, garantimos que, após a conclusão do calçamento, poderemos analisar a viabilidade da solicitação e tomar as providências cabíveis.

Agradecemos a compreensão e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Alto Santo
Protocolado em 18/03/25



GILCA MARIA
MACHADO
BEZERRA:27319067315

Digitally signed by GILCA MARIA
MACHADO BEZERRA:27319067315
DN: c=BR, ou=Videoconferencia,
ou=45616309000149, ou=AC SyngularID
Multipla, o=ICP-Brasil, cn=GILCA MARIA
MACHADO BEZERRA:27319067315
Date: 2025.03.18 08:46:52 -03'00'

Secretaria de Obras, Infraestrutura, Recursos Hídricos, Energia e Saneamento.

Gilca Maria Machado Bezerra

Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura, Recursos Hídricos, Energia e Saneamento
Prefeitura Municipal de Alto Santo



PREFEITURA DE
ALTO SANTO
Nosso Município Em Boas Mãos